SEMAE - Ana Lucia

De: Luis Armando [Iverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br]

Enviado em: quinta-feira, 30 de junho de 2016 09:54

Para: Ana Lucia Gomes Fernandes (Reparos Gerais); edital@nutricionale.com.br

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO PP 79/2016

Patricia, bom dia!

Para o café e açúcar a entrega é única podendo ser feita **em até 15 dias**. A empresa deverá fornecer até o 15º dia todo lote, podendo ser entregas parciais mas dentro do prazo estabelecido.

A entrega do leite deverá ser 25% por mês, podendo a empresa entregar parcialmente para totalizar os 25% no mês.

Em relação as amostras não é solicitada no edital.

Qualquer dúvida entre em contato.

att,

Luís Armando Veríssimo Almoxarifado

Tel.: (19) 3403-9625

---- Original Message ----From: <u>SEMAE - Ana Lucia</u>

To: 'Luis Armando'

Sent: Thursday, June 30, 2016 7:34 AM

Subject: ENC: ESCLARECIMENTO PP 79/2016

Bom dia,

Segue questionamento para ser respondido.

Att:

Ana Lucia

SEMAE - Piracicaba

Suprimentos (19) 3403-9623

De: edital@nutricionale.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 29 de junho de 2016 17:12

Para: <u>licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br</u> Assunto: ESCLARECIMENTO PP 79/2016

Boa tarde,

No edital do PP 79/2016 consta que a entrega do açúcar e café será no prazo de 15 dias após solicitação.

Mas não menciona se a entrega poderá ser semanal (quantas vezes) , quinzenal ou mensal. Como será ?

E quanto ao item leite a entrega será 25% mês, essa entrega será somente mensal ou poderá ser semanal totalizando o 25% total no final do mês?

E quanto as amostras realmente não pede amostra para os itens?

Fico no aguardo Obrigada Patricia / Nutricionale